



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 24/10/00  
Assessoria da Planária


Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

PLC 806/2000  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2000**  
**(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)**

No Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CEOF.

Em 24/10/00

  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria da Planária

*Amplia a Área Especial "B" da  
QNM 32 de Ceilândia - Região  
Administrativa IX e dá outras  
providências.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Área Especial "B" da QNM 32 de Ceilândia, Região Administrativa IX, fica ampliada em um mil duzentos e cinquenta metros quadrados de acréscimo de área incorporada.

Art. 2º A desafetação correspondente a área de que trata o art. 1º será providenciada pelo Poder Executivo, mediante audiência pública a que se refere o § 2º do Art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º A área ampliada fica destinada ao Lar de São José, atual ocupante da área especial ampliada por esta lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PLC Nº 806/00  
OJ RITA



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## JUSTIFICAÇÃO

O Lar de São José ocupa a AE "B", da QNM 32 de Ceilândia há vários anos, onde vem desenvolvendo importante trabalho social junto àquela comunidade. Existe uma área contígua ao lote mencionado, sem utilização, que poderá ser incorporada ao mesmo, dando melhores condições às atividades daquele Lar.

A presente proposição encontra amparo no inciso IX do art. 58 da Lei Orgânica do Distrito Federal que estabelece a competência desta Casa para dispor sobre matérias que versam sobre ocupação e uso do solo urbano.

Diante do exposto, a comunidade atendida pelo Lar de São José aguarda o apoio dos Ilustres Deputados Distritais ao presente pleito comunitário.

Sala das Sessões, em                      de outubro de 2000.

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

